



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS- PARAIBA**

LEI MUNICIPAL Nº. 998, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

FAÇO SABER QUE O PREFEITO DO MUNICÍPIO ADOTOU A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, E QUE CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU *IN INTEGRIS* O TEXTO DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA, E EU, JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Município de Bananeiras, em consonância com a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 do Governo Federal, efetuará o reajuste do salário mínimo para o importe de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais).

Art. 2º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras, 20 de março de 2023.


**José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente**